



BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 01.838.723/0001-27

Política Corporativa de Compra Sustentável de Grãos BRF / *BRF's Grain Sustainable Purchasing Policy*

Versão Português / *Portuguese Version*

1 OBJETIVO

Baseada nos compromissos fundamentais da BRF de Integridade, Qualidade e Segurança, esta Política Corporativa (“Política”) estabelece as diretrizes da BRF S.A. ("BRF" ou "Companhia") e de suas subsidiárias no que diz respeito a compromissos e princípios a serem aplicados no negócio, com foco na incorporação de aspectos ambientais, sociais e práticas sustentáveis para gestão da cadeia produtiva da BRF.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores e Parceiros de Negócios da BRF, bem como a qualquer outro público com os quais a BRF negocia grãos, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social e ambiental, com risco de desmatamento, no Brasil e no Exterior.

3 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Vice-Presidência de Reputação e Sustentabilidade e a Vice-Presidência de Planejamento Integrado e *Supply* são responsáveis pela propositura e atualização desta Política no que se refere ao público ao qual ela se aplica, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado. Assim como, gerenciar o atendimento dos seus Parceiros de Negócios diretos e indiretos de grãos às diretrizes descritas nesta Política.

Cabe a Diretoria de Sustentabilidade, Bem-Estar Animal e Meio Ambiente e a Diretoria de Commodities esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política, estabelecer os procedimentos necessários para a sua implementação, comunicar e treinar o público alvo sobre as diretrizes estabelecidas nesta Política.

Cabe a todos os Colaboradores e Parceiros de Negócios de grãos da BRF cumprirem as diretrizes estabelecidas neste documento.

4 DIRETRIZES



O compromisso da BRF é assegurar uma cadeia de fornecimento de grãos sustentável, cuja origem seja proveniente de áreas livre de desmatamento, assim como garantir a rastreabilidade dos grãos adquiridos nos biomas Amazônia e Cerrado, de acordo com um dos compromissos públicos divulgados pela Companhia.

Este compromisso é parte de um conjunto de iniciativas da BRF para desenvolver uma cadeia de fornecimento de grãos mais sustentável, em sintonia com a visão de futuro da BRF e o plano estratégico Visão 2030. O compromisso reforça ainda os procedimentos de compras, considerando o compliance perante os principais critérios socioambientais, em especial sobre o desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado.

Para isso, os Parceiros de Negócios de grãos deverão:

- Cumprir as legislações ambientais vigentes e aplicáveis, bem como o descrito no Código de Conduta de Parceiros de Negócio da BRF e na Política de Sustentabilidade BRF.
- Respeitar os compromissos globais nos aspectos ESG (*Environmental, Social and Governance*), conectados à visão 2030 da Companhia.
- Respeitar os direitos humanos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência baseados em recursos naturais e evitar, minimizar e/ou compensar quaisquer impactos adversos as comunidades locais.
- Não comercializar e/ou produzir grãos de áreas com restrições por utilização de Trabalho análogo ao Escravo e/ou trabalho infantil.
- Evitar, minimizar e/ou compensar quaisquer impactos adversos à biodiversidade local oriundos das operações.
- Reportar à Diretoria de Sustentabilidade, Bem-Estar Animal e Meio Ambiente e à Diretoria de Commodities quaisquer desvios e dúvidas sobre esta Política.
- Reportar qualquer ato que possa representar violação ou potencial violação a esta Política, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis, ao Canal de Transparência, disponibilizado pela BRF no domínio integridade.brf.com Além disto, é possível a realização de denúncias por telefone, website ou e-mail.
- Adicionalmente, em relação a originação de grãos no Brasil:
 - Cumprir o Código Florestal brasileiro.
 - No bioma Amazônico considerar “Desmatamento Zero”, ou seja, não produzir grãos em áreas desmatadas ilegalmente, com qualquer supressão de vegetação ou qualquer outra irregularidade ambiental, bem como não adquirir ou comercializar produtos com tal procedência.
 - Não produzir grãos, no bioma Cerrado, em áreas desmatadas ilegalmente ou com qualquer outra irregularidade ambiental, bem como não adquirir ou comercializar produtos com tal procedência.
 - Respeitar, nos demais biomas brasileiros, as legislações ambientais vigentes.
 - Cumprir as legislações vigentes em casos de sobreposições da propriedade à Unidades de Conservação (UC), Áreas de Proteção Ambiental (APA), Assentamentos, Quilombolas e Povos Indígenas.
 - Não comercializar e/ou produzir grãos em áreas que constem nas listas de embargados dos órgãos: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da



Biodiversidade (ICMBio) e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (SEMA), quando disponíveis.

- Não constar na Lista Suja de Trabalho Escravo (Cadastro de Empregadores), do Ministério da Economia, na medida que a lista seja emitida e disponibilizada para consulta.

5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- CE 01.1.102 Código de Conduta de Parceiros de Negócio da BRF. / *Code of Conduct for BRF Business Partners.*

- PC 14.21.001 Política de Sustentabilidade da BRF / *BRF Sustainability Policy.*

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

A BRF se resguarda ao direito de avaliar eventuais restrições de seus Parceiros de Negócios e abordar a qualquer momento, questões de não conformidade com o Código de Conduta e a Política de Sustentabilidade da BRF, por meio de análises reputacionais e monitoramento contínuo. Havendo descumprimento de quaisquer casos descritos no item 4 (Diretrizes), a BRF submeterá a seu Comitê Multidisciplinar de Sustentabilidade de Grãos para avaliação. Podendo solicitar esclarecimentos, informações comprobatórias, definir medidas mitigatórias e eventualmente até suspender e/ou cancelar contratos com Parceiros de Negócios que não atenderem às diretrizes descritas nesta Política e demais documentos normativos relativos à gestão de Parceiros de Negócios da Companhia.

Os avanços do monitoramento serão reportados no Relatório Integrado e/ou outros mecanismos de divulgação da Companhia, em contínuo esforço para a melhoria de sua Política de Sustentabilidade e Código de Conduta de Parceiros de Negócios da BRF.

Este documento tem validade a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério.

Caberá às áreas redatoras esclarecer eventuais dúvidas, estabelecer os procedimentos necessários para a implementação, verificação e disseminação das diretrizes citadas neste documento.

7 APROVAÇÕES

| RESPONSÁVEL | ÁREA |
|--------------------|-------------|
|--------------------|-------------|



BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

| | |
|-------------------|---|
| ELABORAÇÃO | Diretoria de Sustentabilidade, Bem-Estar Animal e Meio Ambiente; Diretoria de Commodities |
| APROVAÇÃO | Conselho de Administração |